

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 014/2024.....

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 014/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que não houve recurso protocolado, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa especializada, para fornecimento forma parcelada de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias Municipais, suas Unidades e Setores. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **JORDIANE DOS SANTOS SIMOES**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.802.125.0001-63**, com o valor global estimado de R\$ 2.237.588,26 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), para todos os lotes)

Monte Santo – Bahia, 04 de julho de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
AUTORIDADE SUPERIOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024

Processo Administrativo nº 057/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa especializada, para fornecimento forma parcelada de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias Municipais, suas Unidades e Setores

Valor Global: R\$ 2.237.588,26 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), para todos os lotes)

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: JORDIANE DOS SANTOS SIMOES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.802.125.0001-63

Data de Assinatura: 04/07/2024

Prazo e Vigência: até 04/07/2025 – 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Prefeita Municipal: Sylvania Silva Matos.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para fornecimento forma parcelada de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias Municipais, suas Unidades e Setores, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **JORDIANE DOS SANTOS SIMOES**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.802.125.0001-63**, com o valor global estimado de R\$ 2.237.588,26 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), para todos os lotes)

Monte Santo – Bahia, 04 de julho de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
AUTORIDADE SUPERIOR

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e no § 2º do mesmo dispositivo legal, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 262/2022**, por **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 14 de junho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: TDDI1Q64-TJVSK13U-HPSHZUXM-ODBDR8XA

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

CONTRATO: 262/2022

CONTRATADA: RESERVA DIESEL SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ Nº 34.940.732/0001-83

OBJETO: Constitui com objeto desse contrato a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de peças automotivas originais, para manutenção preventiva e/ou corretiva, dos veículos leves e pesados, pertencentes a frota municipal ou veículos locados, com maior desconto na tabela da montadora, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Monte Santo

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do seu termo final.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS